PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

<u>ia Mato Grosso 1578 - Telefax (44) 35105050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

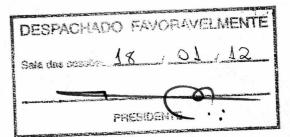
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 10/12

Protocolo N.º 057/2012

Campo Mourão, 16 101 112 Horas 14:12

PROTOCOLISTA



A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo a implantação de pavimentação asfáltica na Rua Professor José Roberto Rodrigues Jardim Modelo.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma reivindicação da comunidade, que relata que em dias de chuva a enxurrada invade as casas e a população almeja melhor qualidade de vida e valorização do local onde residem.

P. Deferimento,

Sala de Sessões, 11 de janeiro de 2012

Professora Nelita Piacentin

Vereadora PSD

/erd



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº

REQUERIMENTO Nº /2012. QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -SOBRE A MATÉRIA: () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto. () existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO. - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA: () Não () Sim, Conforme anexo - QUANTO À PREJUDICIALIDADE: (X) não há qualquer óbice.) Já aprovada (167, I, a RI) () a proposição é idêntica a outra (anexo) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)) Já transformado em diploma legal (167,I,C)) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR. () Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo. QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO. (X) não há qualquer óbice. () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos. () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº......2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orcamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I. Campo Mourão, 17 de Janeiro de 2012. Luzia Aleixo Alves Chefe da divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380 C.N.P.J 79.869.772/0001-14 e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 10 1/2012.			
 (人) Indicação nº () Indicação Legislativa nº () Requerimento () Outros 	/2012 /2012 /2012 /2012 /2012	 () Projeto de Lei nº () Projeto de Resolução () Emenda à L.O.M. nº () Moção nº 	/2012 /2012 /2012 /2012
AUTOR:			
OCORRÊNCIAS:			
(₹) Preenchidos os requisitos de	e constitucionalidade e	legalidade.	
() Verificação de Prejudicialida	de.		
() Vício de competência da matéria. Competência do (a)			
() Vício de origem. Competêno	ia privativa do (a)		
() Inconstitucional por ferir:			
() Inorgânico por ferir:			
() llegal por ferir:			
() Possível corrigir ilegalidade/	nconstitucionalidade a	través de emendas	
() Necessário corrigir nos segu	intes pontos:		
() A indicação atende ao art. 12	28, § 2º do R.I., frente	ao disposto no art	da LDO.
() A indicação atende ao art. 12	28, § 2º do R.I., frente	ao disposto no art	do PPA.
Parecer prolatado em 18 10 12	012.		
(Å) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com e		() Substitutivo em anexo	Emendas em anexo.

) Diligências.

Dr. Leonardo Ferrantes Mos Santos Procurador Jurídico OAB/Ph 57.825

() Contrário à tramitação